

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Eleição de Representantes dos  
Conselhos Gestores da UFG e das Câmaras Regionais Setoriais



**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS - Data da votação: 03/12/2014**

Regional :      ( ) GOIÂNIA      ( ) CATALÃO      ( ) JATAÍ      ( ) CIDADE DE GOIÁS

Categoria:

( ) Docente

( ) Técnico-Administrativo em Educação – TAE

( ) Estudante

<b>Candidato Titular:</b> _____ Matrícula: _____
<b>Lotação (TAE ou docente):</b> _____ <b>Cargo/Classe:</b> _____
<b>Curso (estudante de graduação):</b> _____
<b>Curso (estudante de pós-graduação stricto sensu):</b> _____
<b>Endereço:</b> _____ <b>Qd:</b> _____ <b>Lt:</b> _____ <b>Nº:</b> _____
<b>Bairro:</b> _____ <b>Cidade:</b> _____ <b>CEP:</b> _____
<b>Fone (res.):</b> _____ <b>Cel:</b> _____ <b>E-mail:</b> _____

<b>Candidato Suplente:</b> _____ Matrícula: _____
<b>Lotação (TAE ou docente):</b> _____ <b>Cargo/Classe:</b> _____
<b>Curso (estudante de graduação):</b> _____
<b>Curso (estudante de pós-graduação stricto sensu):</b> _____
<b>Endereço:</b> _____ <b>Qd:</b> _____ <b>Lt:</b> _____ <b>Nº:</b> _____
<b>Bairro:</b> _____ <b>Cidade:</b> _____ <b>CEP:</b> _____
<b>Fone (res.):</b> _____ <b>Cel:</b> _____ <b>E-mail:</b> _____

**ATENÇÃO:**

- a)- Os candidatos a titular e suplentes devem pertencer à mesma regional
- b)- É permitido a candidaturas para apenas o Conselho Gestor ou para uma das Câmaras Setoriais.
- c)- As candidaturas para as Câmaras Regionais são exclusivas para estudantes e nas condições especificadas conforme abaixo, entre os parênteses

Escolha, marcando um “X” em apenas em um dos quadros abaixo, o Conselho ou Câmara para o qual você pretende se candidatar como representante:

- 1. CONSELHO GESTOR (*docentes, técnico-administrativos e estudantes*)
- 2. CAMARA REGIONAL DE GRADUAÇÃO (*somente para estudantes de graduação*)
- 3. CAMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (*somente para estudantes de pós-graduação stricto sensu*)
- 4. CAMARA REGIONAL DE EXTENSÃO E CULTURA (*estudantes de qualquer modalidade*)

**Declaro conhecer as normas eleitorais estabelecidas no Edital nº 02, de 20/10/2014, submetendo-me às mesmas.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
- assinatura do candidato titular -

\_\_\_\_\_  
- assinatura do candidato suplente -